



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 176/2018

Altera o Nível CC do Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, e Lei nº 3.688/2017, de 22 de dezembro de 2017 e Leis Complementares nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e 091/2017 de 26 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - A alteração do nível CC-4 para CC-3, do Servidor **Everton Lorenzetti Tavares**, CPF. nº 062.188.449-94, **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS**, a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito